

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.290

João Pessoa - Quarta-feira, 02 de agosto de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.409 de 1º de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2221/2006 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.103- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5039-4019- RECOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA SO- CIEDADE	3390.14	00	10.000,00
TOTAL		•	10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.103- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5039-4020- AÇÃO SOCIAL	3390.32	00	10.000,00
TOTAL			10,000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1°

de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO

FLANKLIN DE ARAUJO NETO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

JOÃO FÉRNANDES DA SILVA Secretário Chefe da Casa Civil do Governado

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.410 de 1º de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4°, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2159/2160/2006.

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de $R\$\ 206.100,00$ (duzentos e seis mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELE-			
FONE	3390.39	83	22.000,00

25.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRA-			
TIVOS	3390.14	70	10.000,00
	3390.30	70	20.000,00
	3390.30	83	28.000,00
	3390.33	70	15.000,00
	3390.36	70	17.900,00
	3390.36	83	4.500,00
	3390.39	70	26.900,00

09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	20.000,00
•	3390.30	83	26.900,00
	3390.39	83	11.900,00
25.753.5005-2247- FISCALIZAR O SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRI-			
BUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	3390.14	70	3.000,00
TOTAL			206.100,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37 3390.39	70 83	10.000,00 1.500,00
25.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELE- FONE	3390.39	70	15.000,00
25.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	70	49.900,00
25.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.36 3390.39	83 70 83	12.500,00 7.900,00 11.900,00
25.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39 4490.52	83 83	26.000,00 14.500,00
25.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	70	27.000,00
25.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	83	15.000,00
25.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	83	11.900,00
25.753.5005-2247- FISCALIZAR O SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRI- BUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	3390.35	70	3.000,00
TOTAL			206.100,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA-LIMA Governador

Ec. C. w.c. L. c. .) FLANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de/Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

JOÃO FERNANDES DA SILVA Secretário Chefe da Casa Civil do Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Decreto nº 27.411 de 1º de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a" da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2212/2006, DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e

cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1°, înciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1° de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA

Eak und FLANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças SÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO Ográfio de Estado da Administração

LUZEMAR DA COSTA MARTINS

Decreto nº 27.412 de 1º de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1078/2006,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5013-1606- IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE COM- PRAS E SUPRIMENTOS	4490.52	00	75.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Alienação de Bens Móveis, de acordo com o

artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1°

de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA Eck Cur FLANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de/Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças
José AGUINAS DO RAMOS DE BRITO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual Semestral ... Decreto nº 27.413 de 1º de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4°, alínea a" da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2213/2006,

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	300.000,00
TOTAL			300.000.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

> CASSIO CUNHA LIMA Eak Ou

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS

Decreto nº 27.414 de 1º de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944 de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2208/2006,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.450.915,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, novecentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL			
SUSTENTÁVEL	3350.39	83	1.086.000,00
	3390.14	83	257.581,00
	3390.30	83	693.680,00
	3390.36	83	39.940,00
	3390.39	83	142.014,00
	4490.52	83	231.700,00
TOTAL			2.450.915,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Convênio EMATER-PB/MDA nº 150/2005, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER, com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba, conforme Extrato de Aditivo de Convênio, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de julho de 2006, e conta de nº 1.233-5, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República.

> CASSIO CUNHA LIMA Governador

Eak uncha. FLANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de/Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

el FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.415 de 1º de agosto de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei

nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2078/2006, <u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 442.412,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE 28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5180-4351- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E			
PROJETOS NO ÂMBITO DO PROÁGUA	3390.13	00	5.760,00
	3390.14	00	1.600,00
	3390.33	00	4.000,00
	3390.35	00	387.827,60
	3390.39	00	25.225,00
	4490.52	00	18.000,00
TOTAL			442 412 60

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO cretário de Estado das Finança:

JURANDIR ANTONIO SAVIER Secretário de Estado da Giência e

LUZEMAR DA COSTA MARTINS

Decreto nº 27.349 de 12 de julho de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2002/2006,

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSÎTO DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	70	100.000,00
TOTAL			100 000 00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	100.000,00
TOTAL			100.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de

julho de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA

FLANKLIN DE ARAUJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

HARRISON ALEXANDRE TARGINO Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2006 Republicado por Incorreção

(AG -1742 / 2006)

João Pessoa, 1º de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, combinado com o disposto no art. 9°, § 1°, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS, Matrícula nº 152.931-5, para responder pelo cargo de Secretário de Estado, Símbolo SE-1, da Secretaria de Estado da Administração, durante o período de 02 a 17 de agosto de 2006, em virtude do afastamento do Titular.



Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 945/2006/SEDS

Em 31 de JULHO de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 2°, da lei nº 4.216, de 1° de

dezembro de 1980 e artigo 44, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, regulamentado pelo Decreto Governamental nº 9.426, de 14 de abril de 1982 e,

Considerando a homologação do Concurso Público, para preenchimento das vagas destinadas as categorias de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-601, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, Código GPC-608, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-610, PERITOCRIMINAL, Código GPC-602, PERITO MÉDICO LEGAL, Código GPC-604, PERITO ODONTO LEGAL, Código GPC-605, PERITO QUÍMICO LEGAL, Código GPC-606, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, Código GPC-609, AUXILIAR DE PERITO, Código GPC-611, e NECROTOMISTA POLICIAL, Código GPC-616, através das portarias nº 0001/2004/SSP, datada de 07/01/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 25/01/2004 e nº 413/2004/ SSP, datada de 31/05/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17/06/2004;

Considerando a necessidade de reclassificação dos candidatos aprovados nos Cursos de Formação para Delegados de Polícia, Escrivães de Polícia, Agentes de Investigação e Perito Químico Legal, realizado pela Academia de Polícia Civil da Paraíba- ACADEPOL, em razão de cumprimento das decisões judiciais constantes das Sentenças proferidas no Mandado de Segurança nº 200.2003.015.868-3 e no Processo de Ação Ordinária 200.2004.017.157-7, pelo Sr. Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública,

RESOLVE proceder a RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos aprovados nos Cursos de Formação para DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-601 e ESCRI-VÃO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-610, realizados pela Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, nesta Capital, nos períodos de 22.09.2003 a 22.12.2003 e de 16.02.2004 a 17.05.2005, consoantes anexos I e II, desta portaria, com a inclusão dos Sub-Júdices citados nos expedientes judiciais descritos.



ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE DELEGADOS

CLASS	NOMES
1.	SANDRA ELISA DE FIGUEIREDO
2.	PATRICK PIRES DA COSTA
3.	GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR
4.	CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
5.	ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
6.	ISMAEL VIDAL LACERDA
7.	SANDRA MARA VERAS LIMA
8.	ANTONIO RODRIGUES NETO
9.	EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR
10.	LEONCIO TAVARES DIAS
11.	JOSÉ JAILTON ANDRADE CARDOSO
12.	DANIELLA VICUUNA DE OLIVEIRA TRINDADE
13.	LUCIANA CARVALHO MOTA
14.	EDNA CARNEIRO AGUIAR
15.	AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
16.	RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS
17.	KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
18.	ALBERT PAULO SÉRVIO DE MOURA
19.	FÁBIO SANTOS SANTANA
20.	GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS
21.	GUSTAVO COLARES PAULO DA SILVA
22.	EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI
23.	ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL
24.	ALLAN DE FREITAS FAUSTINO
25.	FELIPE DANTAS DE ARAÚJO
26.	ADRIANO BATISTA BEZERRA
27.	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA
28.	OSMAR NELSON ELLERY FROTA
29.	ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
30.	RICARDO VASCONCELOS
31.	ILCLÉIA CRUZ DE SOUZA NEVES
32.	CLAÚDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO
33.	MARCIO CARDOSO SANTOS
34.	CLEDSON FERREIRA PINTO
35.	DAYSY DARLAY BEZERRA VELOSO
36.	FLÁVIA FERRAZ DE QUEIROGA GOMES
37.	FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS
38.	MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO
39.	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI
40.	MÁRCIA CRISTINA DE SÁ BARRETO
41.	FABIANO RAMALHO SOARES
42.	CLÁUDIA CARMEM SANTOS SALLES
43.	LEAN MATHEUS DE XEREZ
44.	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ
45.	LUCIANA MARINHO PEREIRA
46.	DANIELA DE MAGALHÃES BEDER
47.	DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL
48.	ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA
49.	ANDERSON ALMEIDA DE LUCENA

1	João Pessoa - Quarta-feira,	02 de agosto de 2006	Diário Ofic
50.	THYAGO JOSÉ ACCIOLY CALUMBY	152.	PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
50. 51.	CARMEM RENATA VIEIRA LIMA	152.	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA
52.	ADRIANO CLAYTON CARREIRO DE BARROS	154.	CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES
53. 54.	ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES FLÁVIO CAMARA AZEVEDO TRAVASSOS SARINHO	155. 156.	BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA JÚNIOR
55.	TYCIANA MIRANDA MAIA	157.	SILVIO BARDASSON FILHO
56.	ANTONIO GRANGEIRO XAVIER JÚNIOR	158.	ANDRÉ CAMPOS DE LAVOR
57.	MARCUS VINICIUS ALMEIDA COUTINHO	159.	FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO
58. 59.	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	160. 161.	DANIEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. SANTANA ANTONIO GONÇALVES LEITE JÚNIOR
60.	JOELMA TAVARES MOREIRA LIMA	162.	IUMARA BEZERRA GOMES
61.	SARAH CUNHA MENDONÇA	163.	WALESKA DA GAMA FERNANDES VIEIRA
62. 63.	CARLOS CÉSAR PEREIRA DE MELO MORGANA KARLA CORREIA RAMALHO	164. 165.	TULIO CATÃO MONTE RASO MARCELO HENRIQUE VAZ MARINHO
64.	FRANSKRAN NUNES GOMES	166.	PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR
65.	KARINE LUIZ DE LIMA	167.	TULIO CESAR FERNANDES NEVES
66. 67.	WALLACE WAGNER GONÇALVES PINTO CYNNARA FARIAS DE SOUZA	168. 169.	BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS VANINA AUGUSTA MEIRA BARSI
68.	JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA	170.	LEONARDO PAIVA DE MEDEIROS
69.	RICARDO CESAR AUGUSTO	171.	DESIRÉE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS
70. 71.	FABRICIO MEIRA MACEDO EXPEDITO COSTA JÚNIOR	172. 173.	HETYENE DE FÁTIMA CUTRIM DA SILVA RODRIGO DA COSTA SOARES
71. 72.	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	173.	ANTONIO JOSÉ SILVA CARVALHO
73.	ITALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO	175.	ANDRÉA MELO DE LIMA
74.	LAUANA GUEDES CAVALCANTE	176.	PATRICIA PINHEIRO RICARTE
75. 76.	ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO	177. 178.	AGAILRA DIAS ARRUDA VIVIANE MAGALHÃES ALBUQUERQUE SOUTO
77.	CLEUDESON SOUSA DE MIRANDA	179.	ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
78.	DIEGO MAIA CANTIDIO	180.	ADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
79. 80.	BRUNO VICTOR GERMANO JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM	181. 182.	EDUARDO GLÁUCIO JERONIMO COSTA KARLA MICHELLE DE CARVALHO ALVARO
81.	JOSÉ GOMES DE BRITO JÚNIOR	183.	SILVIA RAFAELA COELHO MAIA DE SOUZA
82.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE ARROXELAS MACEDO	184.	JOSICLEIDE DUARTE MARINHO
83. 84.	MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE FIRMINO PIO VILARINHO NETO	185. 186.	DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ TACIO FERREIRA DE MORAIS
84. 85.	VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA	186. 187.	NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS
86.	MAYRON ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES	188.	ODILO JAMES PEREIRA SENA
87.	GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO	189.	KEYLA DEBORA PATRICIO DOS SANTOS
88. 89.	SCHEYLA CRISTINA COSTA SANTOS FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA	190. 191.	ROBERTA SITONIO TRIGUEIRO DINIZ ROMULO PAULO CORDÃO
90.	LIDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES	192.	HELENO FREIRE
91.	FAGNER MOREIRA DE PAULA GOMES	193.	NILA FARIAS TOSCANO
92. 93.	CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA JOELMA GOMES DA COSTA	194. 195.	STELLA BEATRIZ MARQUES SOUSA PEDROSA NAYANNA GOMES BATALHA DE GOÉS
94.	FLÁVIA FERRARIO DE MELO	196.	ILAMILTO SIMPLICIO DA SILVA
95.	LUCIANA ESPIRITO SANTO SILVEIRA	197.	WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO
96. 97.	CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO OGIMARY GORGÔNIO GOUVEIA NÓBREGA	198. 199.	VALDERI BEZERRA DE OLIVEIRA LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES
98.	ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO	200.	MARCELO ANTAS FALCONE DE MELO
99.	ODILON AMARAL NETTO	201.	GIULIANA SANTOS RIBEIRO
100. 101.	GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE FRANCIS DINIZ GUERRA	202. 203.	FÁBIO FACCIOLO RENATTA SILVA DIAS
101.	FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS	204.	LIDIA COSTA VELOSO
103.	FRANCISCA KETELLE MAIA	205.	BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA
104.	GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE	206. 207.	GIANFRANCESCO NUNES TEXEIRA ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
105. 106.	FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO BRAZ MORRONI DE PAIVA JÚNIOR	207.	FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA
107.	CLAÚDIO BENTO DE ALMEIDA	209.	ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI
108.	IVANA BARROS FONTES TELES	210. 211.	KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES ANNY KAROLINE CARNEIRO
109. 110.	MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES GUILHERME SOARES VIEIRA	211.	SILVIA RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
111.	RODRIGO PASSOS PINHEIRO	213.	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO
112.	WEDYJA DE ANDRADE E SILVA	214.	EMANNUELA ALMEIDA CARNEIRO HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO
113. 114.	ALYNNE CRISTINNE DA SILVA ROCHA AIRTON FREIRE DUARTE JUNIOR	215. 216.	ALLEX MORORÓ XEREZ SILVA
115.	ANDRÉ GARCIA DE JESUS	217.	CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO
116.	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	218.	PATRICIA PELCERMAN PALATNIC
117. 118.	DOMINGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO	219. 220.	JOLIA LUCENA DA ROCHA KLEBER BORBA ROCHA
119.	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAÚJO	221.	EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR
120.	RENATA MARIA COSTA PATU	222.	SERGIO VIDAL DE LIMA
121. 122.	CRISTIANO MARCULINO DOS SANTOS ANA CAROLINA MACHADO JORGE	223. 224.	ROBERTA GOUVEIA NEIVA DE MIRANDA TÂMARA LENINA XAVIER DE LUCENA
123.	JULLYARD BAQUIL DE SOUSA	225.	HILDEBRAN BATISTA DE ARAÚJO
124.	JOSÉ HUGO MARDINI FILHO	226.	EMANUELLE PEREIRA MOURA
125.	FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE	227. 228.	ALINE VILAR BEZERRA DA SILVEIRA FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
126. 127.	GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUZA CARVALHO	229.	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
128.	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE	230.	TATIANA MATOS BARROS
129.	POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA	231. 232.	RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ FREDERIC TARCISIUS PAILLARD
130. 131.	WAGNER CLEMENTE SOTO GIOVANNI DMITRI CAMPOS ARIMATEIA	233.	LEANDRO CARDOSO DE ARAUJO
132.	DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA	234.	ARUANA SOARES NUNES
133.	FREDERICO FERNANDO PONTUAL GARRIDO	235. 236.	KARINA GALVÃO CAMPÊLO LAERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
134. 135.	MARCOS VINNÍCIUS MARINHO MONTEIRO LETÍCIA MARIA DE ARRUDA LUNA	237.	FABÍOLA MARIA OLIVEIRA COSTA
136.	GUSTAVO HENRIQUE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA	238.	ERNANI LEITE FERNANDES JUNIOR
137.	ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO	239. 240.	HENRY FÁBIO BANDEIRA RIBEIRO FRANCISCO MARINHO DE MELO
138.	RANIELLE VASCONCELOS CABRAL	241.	GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU
139. 140.	PATRICIA FERNANDES FORNY OSMAR BETO SILVA TORRES	242.	ROSANA GOMES DE SIQUEIRA
141.	JOSÉ CARLOS ALVES TAVARES	243. 244.	LAMARTINE LACERDA SOBRINHO LEIFSON GONÇALVES HOLDER DA SILVA
142.	NORIVAL GOMES PORTELA FILHO	244. 245.	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES
143. 144.	ALDO CÉSAR OLIVEIRA QUARESMA JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA LEÃO NETO	246.	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO
145.	ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA	247. 248	KÁTIA CILENE BRANDÃO ANTUNES BRUNO ARAUJO DA COSTA
146.	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO	248. 249.	BRUNO ARAUJO DA COSTA RÚBIA CHRISTIANNI DE FREITAS VIEIRA
147. 148.	KILDARE JOSÉ MARINHO SOARES RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO	250.	ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA
149.	VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA	251. 252	SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES FABRICI CAVALCANTI LIRA
150.	CRISTIANO ROGRIGO DE SOUZA BRITO	252. 253.	JAMES CILKERO COSTA TORRES
151.	RICARDO NEVES SOARES	254.	MARIA CATARINA VENTURA DA SILVA

Diário	Oficial	João Pessoa - Quarta-feir
	255.	MILTON RODRIGUES NEVES
	256.	ANDRÉA MARIA DE FARIAS E MELO
	257. 258.	RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL
	259.	MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA
	260.	THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI
	261. 262.	ABDON ALVES DE ALMEIDA ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA
	263.	ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA
	264.	LUÍZI MOREIRA GONÇALVES PEREIRA DA COSTA
	265. 266.	FLAVIA RENATA FARIA ASSAD SABINO LINS CAVALCANTI NETO
	267.	VICENTE FLÁVIO COSTA Y PLÁ TREVAS
	268.	GEORGE WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
	269.270.	DAMIÃO GOMES DE LACERDA KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS
	271.	SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO
	272.	AULINSON TABOSA DE FARIAS
	273.274.	RINALDO SILVA DE PAIVA DIOGENES DA ROCHA FERNANDES
	275.	JEMIMA COSTA MOREIRA
	276.	GUSTAVO SANTOS CARLETTO
	277.278.	RÖNIS FERNANDES FEITOSA ALEXANDRE HENRIQUE LOBO DE PAIVA
	279.	AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA
	280.	CYNTHIA LEANDRO DE MELO
	281.	JOSÉ EDUARDO GALVÃO CASTRO MENEZES
	282. 283.	FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA MARIA DO AMPARO ARRUDA FERREIRA GOMES
	284.	HEITOR ALEXANDRE DE PAIVA DOCA
	285.	ROBSON ANDREW COURAS DE CARVALHO
	286. 287.	CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÁES FERNANDA OLIVEIRA COUTINHO
	288.	IVANIZE BEZERRA FONSECA
	289.	EMILIA OLIVEIRA MELLO
	290.	FERNANDA DANTAS FERNANDES
	291. 292.	ANA VALDENICE PRAXEDES LEITE KEL LUCIO NASCIMENTO DE SOUZA
	293.	LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO
	294.	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
	295. 296.	VITÓRIO WAGNER NUNES TEIXEIRA JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA
	297.	CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES
	298.	ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
	299. 300.	GLÊBERSON FERNANDES DA SILVA CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA
	301.	STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA
	302.	MAIRAM MOURA FERREIRA
	303. 304.	PAULO HENRIQUE FERRAZ LIMA KARINA DE ALENCAR TORRES
	305.	DIANNI REGINA DE BARROS SILVA
	306.	ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL
	307.	MARCELO DE SOUZA QUIRINO
	308. 309.	GIBRAN BOABAID DE ABREU RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ
	310.	MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO
	311.	SILVANDRO ALVES MACHADO
	312. 313.	ESTEVAM RODRIGUEZ BOTTO TARGINO JOÃO ARAUJO MONTEIRO NETO
	314.	GILSON DE JESUS TELES
	315.	LUIZ FERNANDO BARBOSA VIEIRA
	316. 317.	MÔNICA PESSOA MENDES BEZERRA LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO
	318.	MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA
	319.	MARIA VANDERLEIA GADI
	320. 321.	ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA PAULO ÊNIO RABELO DE VASCONCELOS FILHO
	322.	MILTON LINS DE BRITO JÚNIOR
	323.	WAGNER VINICIUS VOLPI
	324. 325.	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO ISNARDO FRANCIOLLI GUIMARÃES DOS SANTOS
	326.	ALBERTO TAKERO HAJI JÚNIOR
	327.	ANNE VIDAL MORAES
	328.	EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO
	329. 330.	MARIA RISALVA BARBOSA DE ANDRADE OSIAS TIBURCIO FERNANDES DE MELO
	331.	ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA
	332.	JULIA VALESKA MAGALHÃES FÉLIX
	333. 334.	ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS
	335.	FERNANDO ANTÔNIO ZOCCOLA FERREIRA
	336.	FELIPE LUNA CASTELLAR
	337.	ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA
	338. 339.	ELIANA AZEVEDO CARNEIRO PATRICK ALLEN BUARQUE LEITE DIAS
	340.	GEORGE ERIC GATIS JUNIOR
	341.	JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS
	342. 343.	RODRIGO RÊGO PINHEIRO TITO MANLIO AGUIAR FERREIRA DE MELO
	344.	FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO
	345.	AMANDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE MOURA
	346. 347.	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES RODRIGO PESSOA DE MORAIS
	348.	CARLOS EDUARDO DE CASTRO INHAN
	349.	LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR
	350.	RENATA DE ALMEIDA MATIAS
	351. 352.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FRANCIS BEZERRA ALEXANDRE
	353.	SUELANE GUIMARÃES SOUTO
	354.	DIOGO DE LIMA MEDEIROS
	355. 356.	SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO RITA DE CASSIA REVORÊDO SALVIANO DE MACÊDO
	550.	ATTA DE CASSIA REVOREDO SALVIANO DE MACEDO

357.	CARLOS ANDRÉ GASTÃO DE ARAÚJO
358.	GRACE ANNE FERREIRA LEITE
359.	CARLOS HUMBERTO DE CASTRO
360.	MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO
361.	PAULA PALOMA SOARES DE ARAÚJO
362.	CARLOS ANTÔNIO SOBREIRA LOPES
363.	JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA
364.	LUCIANO CARVALHO SOARES
365.	MARIA SILEIDE DE AZEVEDO
366.	CLEYDSON JOSÉ MENDES CABRAL
367.	***FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
368.	IVAN RODRIGUES VIANA SEGUNDO
369.	MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA
370.	ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO
371.	RODRIGO VILARIM MARTINS
372.	AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO
373.	JOÁIS MARQUES DE BARROS
374.	ANDREA BASTOS SALES
375.	JOSELMO SENTO-SE DE SOUZA DUARTE
376.	ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
377.	JAMISON NEI MENDES MONTEIRO
378.	MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO
379.	AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS
380.	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO
381.	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES
382.	ALARICO LOPES DA ROCHA
383.	FRANCISCO ABRANTES MOREIRA
384.	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO
385.	SIMONE QUIRINO DE SÁ FREIRE MACIEIRA
386.	LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR
387.	ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA
388.	MARÍLIA CANDIDA LIRA BORBA
389.	THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS
390.	DANIEL GADELHA BARBOSA
391.	PAULA FERRAZ DINIZ
392.	VALBERTO GOMES DE LIRA JÚNIOR
393.	JOÃO JOALDO FERREIRA
394.	RUBEM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
395.	MARCOS PAULO SALES DE CASTRO
396.	HERTHA DE FRANÇA COSTA
397.	HUGO HELDER PORTO BARRÊTO
398.	ANTÔNIO JOSÉ MARTINS ROSA
399.	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ
400.	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO
401.	WAGNER PAIVA DE GUSMÃO DORTA
401.	JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA
403.	RENILDO FEITOSA GOMES
404.	WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA
405.	RENATO LUDMER GUEDES ALCOFORADO
406.	SHELDON ANDRIUS FLUCK
407.	ERILBERTO ANTÔNIO MACIEL SILVA
408.	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
409.	ELISEU MAGNO SILVA CARNEIRO
410.	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM
411.	AURELINA MONTEIRO MAGALHÃES
412.	GIULIANO KID AZANBUJA
413.	RICARDO SENA RODRIGUES
414.	MÁRLON BRENO SOARES FORTE

CLASSIFICAÇÕES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

***LEÕNCIO TAVARES DIAS, CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONS-TANTE DO TJ/SUJUDI/CORJUD/OF. Nº 1.186/2004, DATADO DE 19/02/2004, DO DESEMBARGADOR JORGE RIBEIRO NOBRE.

EXONERADO DO CARGO, A PEDIDO, CONFORME ATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICI-AL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 22/07/2004.

*** GEORGE ERIC GATIS JÚNIOR, CLASSIFICADO EM 23/09/2004, POR ORDEM JUDI-CIAL CONSTANTE DO OFÍCIO 502/2004, DE 16/12/2004, DA 4ª VARA DA FAZENDA

EXONERADO DO CARGO, A PEDIDO, CONFORME ATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICI-AL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 12/05/2006.

***ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS, CLASSIFICADO EM 29/09/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 408/2005, DATADO DE 15/09/2005, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

***SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO, CLASSIFICADO EM 21/11/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 178/2005, DATADO DE 19/10/2005, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

***AS CANDIDATOS EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR, ESTEVAM RODRIGUEZ BÔTTO TARGINO e RENATA DE ALMEIDA MATIAS, FORAM, FORAM CLASSIFICADOS EM 01/ 12/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 566/2005, DATADO DE 24/ 11/2005, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

***MARIA DO AMPARO A. F. GOMES, CLASSIFICADO EM 21/03/2006 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 115/2006. DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. ***GILBERTO SANTOS JÚNIOR, CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 8.002, DE 08/08/2004, DO DESEMBARGADOR JORGE RIBEI-RO NOBRE.

-POR FORÇA DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA № 2003.009.073-5, FOI O MESMO DESCLASSIFICADO, CONFORME CERTIDÃO EXARADA POR HERBERT FITTIPALDI PIRES MOURA BRASIL, ASSESSOR JUDICIÁRIO, CONSTANTE DO PROCES-

***ANA MARIA CORREIA NUNES DE SOUSA FREITAS, - TEVE A SUA CLASSIFICA-ÇÃO CANCELADA EM RAZÃO DE DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PELO SENHOR RELATOR, MINISTRO GILMAR MENDES, QUE NEGOU SEGUIMENTE AO RE-CURSO INTERPOSTO PELA MESMA CONFORME GUIA NRO Nº 6174-TJ/PB.

***FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO – CLASSIFICADO POR ORDEM JUDICI-AL CONSTANTE DA SENTENÇA PROFERIDA PELO SR. JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2003.015.868-3.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE ESCRIVÃES

CLASS NOMES

VALCLEMIR MAURÍCIO COSTA

<u> </u>			Diano oncia
2.	MORGIANA COSTA AMORIM	103.	HERICK GERMANO DIAS ALVES
3.	RIVONALDO DOS SANTOS CARDOSO	104.	ROSSIVALDO CAMILO DA SILVA
4.	ALISON DA SILVA ANDRADE	105.	MILENI ALVES DE SOUZA
5.	MÁRCIO TENÓRIO WANDERLEY	106.	ANDRÉ LUIS ALMEIDA DANTAS
6.	ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO	107.	JOSÉ COSTA JÚNIOR
7.	IRIS PORTO DE OLIVEIRA	108.	FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO
8.	RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA		
9.	VIVIANE MARINHO BERNARDINO	109.	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO
10.	UIRASSU DE MELO MEDEIROS	110.	MAGDA MARIA DE SOUSA
11.	JOÃO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	111.	SAYONARA FERREIRA RAMOS
12.	WILLIAM CHARLES DE A. ESPÍNDULA	112.	JOSÉ THIERS BANDEIRA DA ROCHA
13.	ALINE CHRYSTIANE MENDES SILVA	113.	ANCO MÁRCIO SOARES DE FARIAS
14.	EMERSON BRASIL GOMES	114.	MARCUS VINICIUS PIMENTEL DOS SANTOS
15.	THIAGO CABRAL ARRUDA	115.	JOSÉ JÚNIOR DA SILVA
16.			
	SANDRO DE SOUZA	116.	GLAUCO FERREIRA
17.	LUCAS LOPES DA SILVA	117.	MARCELO DA SILVA PAIVA
18.	SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	118.	DIMITRI LUNA DE OIVEIRA
19.	GUERREIRO ARCO DE MELO	119.	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
20.	NIVALDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	120.	MARCIO HELDER MELO
21.	SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA	121.	JOANINE GISELLE LIMA LUGO
22.	ADHABLIAND JEFERSON FERREIRA FREITAS	122.	WILSON JOSÉ FÉLIX XAVIER
23.	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LUCENA	123.	SAMYR YOUSSEF DE VASCONCELOS RABELO LEMOS
24.	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA		CRISTOVÃO JOSÉ ALVES CABRAL
25.	ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAES	124.	
26.	LEONARDO HERIQUE FERNANDES BEZERRA	125.	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS
27.	MÁRCIA RAMOS DA SILVA	126.	EUGÊNIO BARROS BORTOLUZI
28.	DENIS JOSÉ SSOUSA DE ALBUQUERQUE	127.	FABIANO DE MOURA RIBEIRO
29.	VANESSA LEITE DA GRAÇA	128.	KALIMAR FREIRE CAMILO
30.	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	129.	SIMONE MAURICIO BARBOSA
31.	MANOEL FIRMINO LINHARES	130.	ÍCARO NOBRE FONSECA
32.	ALFEU BURITI PEREIRA JÚNIOR		
33.	VINICIUS VITAL RIBEIRO	131.	CARLA DANTAS PINTO
34.	JOSÉ DANIEL PESSOA JÚNIOR	132.	MAX MACIEL MARINHO
35.	INGRID GIMENA SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE VIANA	133.	WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS
36.	BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA	134.	LIELIA MORAIS DA SILVA
36. 37.	BRUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA	135.	FELIPE MENDONÇA FAGUNDES
		136.	JUSSELINO PEREIRA DE ALENCAR
38. 39.	MAURICIO WANDERLEY DE FREITAS FERREIRA ALEXANDRE DA CUNHA LIMA	137.	JOSÉ JAIR GOMES
		138.	GEORGE WASHINGTON FREIRE TEXEIRA
40.	CÁSSIO ASSIS ESPÍNDOLA	139.	MARCOS DE OLIVEIRA SOARES
41.	MURILO ANDRADE DOS PASSOS		
42.	AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR	140.	ELISANGELA NASCIMENTO DANTAS
43.	MARCILIO DE OLIVEIRA SANTOS	141.	ALEXANDRE TAVARES DA SILVA
44.	ROSILDO FREITAS DOS SANTOS	142.	ARLAN ALVES DANTAS
45.	ADJANE VIEIRA DE MELO	143.	ABILIO ALVES DE OLIVEIRA
46.	ANTONIO PESSOA DE ABREU	144.	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS
47.	FÁBIO CESAR BORGES	145.	ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO
48.	CARLOS HARRY KRAMER ALBUQUERQUE	146.	FABSON BARBOSA PALHANO
49.	FABIANO DE ABRANTES VIEIRA		
50.	DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES	147.	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA
51.	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA	148.	EVÁGORAS CORRÊA JÚNIOR
52.	PAULINO JOAQUIM DA SILVA NETO	149.	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO
53.	YARA DINIZ DE MELO	150.	IVONALDO TEXEIRA DE ARAÚJO FILHO
54.	ELTON LUIS VINAGRE ARAÚJO	151.	BRUNO SILVA TARGINO
55.	DANIEL DUARTE QUINTANS	152.	JAPHNIS DE PAIVA CCOSTA ALBUQUERQUE
56.	AILTON DE FREITAS OLIVEIRA	153.	LAERTON BRAZ DE LIMA
57.	LILIAN CRISTINA BEZERRA DA SILVA	154.	JOÃO IDELFONSO COSTA DE MELO
57. 58.	JAILTON CALDEIRA BRANT		
59.	ANTONIO MEDEIROS DIAS	155.	MARCELO ISIDIO DA SILVA
		156.	GLAUDISON ALVES RIBEIRO
60.	DURVAL BALBINO DOS SANTOS NETO	157.	WALTER SILVA DE OLIVEIRA
61.	MARIVALDO RODRIGUES SOBREIRA	158.	CICERO ANTONIO DIAS PEREIRA
62.	MASDEVÁLIA LEITE CARNEIRO DE LUCENA	159.	JOHNSTON DE ANDRADE BEZERRA
63.	MARÍZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	160.	RÔMULO JOSÉ DUARTE AMANCIO
64.	ROSELY REJANE DA SILVA	161.	JOÃO BATISTA MICENA BARBOSA
65.	ROZEMBERG DE CARVALHO FINIZOLA	162.	JOSINALDO AURELIANO
66.	ELIAB DA COSTA PINA		
67.	RAFAEL MARCONI DOS SANTOS	163.	FRANCISCO JOSÉ CORDULA
68.	MONALISA MOURA DA SILVA	164.	JEAN LIMA DE BRITO
69.	SEBASTIANA ÁDRIA RAMALHO	165.	FRANCISCO DANILLO LIMA DE ASSIS
70.	DJALMA JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	166.	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA
71.	SUANA GUARANI DE MELO	167.	KALINE PRISCILLA DOS SANTOS
72.	MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA MENDONÇA	168.	ALCIONE MARTINS DA SILVA
73.	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE MOURA	169.	***JOALDO KAROLMENING DE LIMA CAVALCANTI
74.	ALESSANDRO DE SOUZA MELLO	170.	SYDNEY GONÇALVES PEREIRA
75.	SIMONE CRISTINE MARQUES RODRIGUES	170. 171.	DAMIÃO AUSIKLEBIO DA SILVA
76.	RANNIERI VIEIRA AMORIM		
77.	MICHELINE PESSOA DE SOUZA LIMA	172.	VITORIA GOMES SERRANO
78.	MARCUS DA COSTA FERNANDES	173.	FLÁVIA TAVARES SILVA DE LIMA
79.	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	174.	FRANCISCA MARIA FELIX DE LYRA
80.	DANIEL COSTA DANTAS	175.	FABIANA DUNDA MARQUES
81.	ANDRÉ LUIZ DE LUCENA MONTEIRO	176.	JONATHA VIEIRA DE SOUSA
	-	177.	SEVERINA DAVI DE SOUZA NETA
82.	EVA VIRGINIA GUIMARÃES LIMA MOARES	178.	JAILSON BARROS DA SILVA
83.	FLAUBERT LEITE QUEIROZ	178. 179.	EDNALDO DE FREITAS
84.	RODRIGO LUCENA COSTA CANTALICE		
85.	LUCIANA MEDEIROS COSTA	180.	RENATA CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA
86.	ANDRÉ LUIS ALVES DOS SANTOS	181.	JANE CAROLINA JOST DE OLIVEIRA
87.	EDNALDO HENRIQUES DUARTE	182.	CAROLINE HELENA MEIRELES FERNANDES DE MEDEIROS
88.	PAULO LUCENA DE ANDRADE FONSECA	183.	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY
89.	CHRISTYANNE GOMES MONTEIRO FELINTO	184.	VERANICE DE ANDRADE SOUSA
		185.	FLAVIANNO RÉGIS PEREIRA LEAL
90.	FLÁVIO EMILLIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES	186.	JOSÉ GUILHERME NÉTO
91.	KENNEDY DE CARVALHO ANDRADE	187.	ROSSANDRO FERREIRA GOMES
92.	KAETHE KRIESE		
93.	ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO	188.	GILVANY RIBEIRO DA SILVA
94.	ALLAN PAUL DO NASCIMENTO VIEIRA	189.	NILMAR DE ANDRADE SILVA
95.	MARILENE PONTES PEREIRA	190.	ADAMAR LÍVIO ROSAS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
96.	GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	191.	ISRAEL SOBREIRA MACHADO
		192.	GILDÁCIO CORREIA DO NASCIMENTO
97.	KÁTIA MARIA DA SILVA	193.	IVANIRA ANDRADE DA SILVA BALDUINO
98.	ADAILTON ALVES DE SOUZA	194.	WELLINGTON MARINHO BARBOSA
99.	ADVÂNIA GUEDES DA COSTA LINHARES	194. 195.	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR
100.	LINDEMBERG RODRIGUES INÁCIO		
101.	CLAUDIO CAMPOS SILVA FILHO	196.	ANDRÉ LUIZ MENEZES PESSÔA
102.	MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS	197.	ALANY SOARES DA SILVA MENEZES

198.	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO VALE
199.	NIELTON FERNANDES TORRES
200.	HEROMAR PEREIRA TRIGUEIRO
201.	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO
202.	WINSTON DANTAS MAIA FILHO
203.	ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS
204.	LUCIANO VICENTE FERREIRA
205.	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA
206.	MARCONE JOÃO DE SOUZA
207.	RYLDO VANDERLEY DE SOUSA ALVES
208.	HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA
209.	FRANCISCO GABRIEL PEREIRA
210.	CHARLEY SOARES FEITOZA
211.	JULIO CESAR DA CRUZ SILVA
212.	THOMAS JEFFERSON NUNES FARIAS
213.	LUCIANO JOSÉ GONÇALVES BEZERRA
214.	ELIAS BARBOSA DE SOUZA SILVA
215.	MARCELLE DE FATIMA ALVES BURIL
216.	JOSÉ IDILÊU PEREIRA ARAÚJO
217.	MARCOS DANTAS MOREIRA DE PAIVA

***DAMIÃO AUSIKLEBIO DA SILVA FOI CLASSIFICADO EM 19/01/2006, POR DETER-MINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 578/2005, DATADO DE 30.11.05, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

***JOALDO KAROLMENING DE LIMA CAVALCANTI, FOI CLASSIFICADO POR DE-TERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO DE AÇÃO ORDINÁRIA Nº 200.2004.017.157-7, DO SR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DATADA DE 12/04/2006.

Educação e Cultura

Portaria nº 1574 João Pessoa,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUIZA GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.915-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcílio Dias, nesta capital.

> UPG: 200 UTB: 11033

Portaria nº 1575 João Pessoa. de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA DE FÁTIMA MELO GARCIA, matrícula nº 78.124-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcílio Dias, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a MARIA LUIZA GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.915-0.

UPG: 200 UTB: 11033

Portaria nº 1589 João Pessoa, 25 de 07 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, R E S O L V E dispensar, a pedido, JAQUELINE TEREZA JESUS DE LUNA, matrícula nº 656.730-4, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Rodrigues de Ataide, na cidade de Itatuba.

UPG: 020 UTB: 13100

Portaria nº 1590 João Pessoa, 25 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar SEVERINO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 693.870-1, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rodrigues de Ataíde, Padrão B-1, na cidade de Itatuba, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

> UTB: 13100 UPG: 020

João Pessoa, Portaria nº 1593

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições, R E S O L V E dispensar, a pedido, JOSÉ PAULINO SOBRINHO, matrícula nº

99.886-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Morais, na cidade de Bonito de Santa Fé.

UPG: 042 UTB: 19093

Portaria nº 1596 João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE designar MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nºn 96.604-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Núcleo de Ensino Supletivo-UFPB-CE-Campus I, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11257

> MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO -Secretária

Portaria nº 1597

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005003-8/2006-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO. Professor, matrícula nº 84.567-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Escritor Virginio da Gama e Melo, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Hortencio de Sousa Ribeiro, ambas em Campina Grande.

> UPG: 001 UTB: 13151

Portaria nº 1598 João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARLOS ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 79.050-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Prefeito Osvaldo Pessoa, nesta, para a Coordenadoria Estadual do Projeto Fundescola, desta Pasta.

> UPG: 200 UTB: 1007

Portaria nº

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E designar GERALDO ANDRADE GARRIDO, Técnico Nível Médio, matrícula nº 98.736-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Medeiros Vieira, nesta Capital.

> UTB: 11010 UPG: 200

Portaria nº

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar CLEIDE DE ALBUQUERQUE L. BRITO, Professor, matrícula nº 55.599-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Compositor Luiz Ramalho, nesta Capital.

UPG: 200

1601 Portaria nº

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA, Professor, matrícula nº 142.724-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profa. Francisca Ascensão Cunha, nesta Capital.

UTB: 11103

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 266 /06

João Pessoa, 03 de julho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições

- Considerando o disposto na Portaria nº 599/GM de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para o seu credenciamento;
- Considerando a solicitação do Centro Odontológico Cruz das Armas;
- Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e Secretaria de Estado da Saúde;
- Considerando a pactuação da plenária desta Comissão, em sua 135ª reunião ordinária realizada no último dia 05 de junho de 2006;

Resolve -

Art. 1º Aprovar a habilitação, a ser solicitada ao Ministério da Saúde, do laboratório de Prótese Dentária do Centro Odontológico de Cruz das Armas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 271

João Pessoa, 11 de julho de 2006

- O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde –
 SES/PB:
 - Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Conceição.
 - Considerando a pactuação estabelecida na 136ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 10 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para o Município de Conceição.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente

Resolução nº 267 /06

João Pessoa, 05 de julho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de disciplinar o curso de formação técnica do Agente comunitário de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba, sem prejuízo de suas atividades financeiras;
- Considerando que o deslocamento, em horário noturno, dos Agentes
 Comunitários de Saúde da Zona Rural para a Zona Urbana (local do curso),
 vem apresentando grandes dificuldades;
- Considerando a pactuação da plenária desta Comissão, em sua 135ª reunião ordinária realizada no último dia 05 de junho de 2006;

Resolve:

Art. 1º Pactuar a liberação do ACS em uma carga horária de 8:00 horas, uma vez por semana, em horário integral e diurno para atividades do processo de formação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo de Almeida Cunha Filho Presidente da CIB/PB

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

 $PORTARIA\ N^{o}\ 00006/2006/ALH$

7 de Junho de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus $\S\S$ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0423202006-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00006/2006/ALH

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.125.455-1	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	RUA BOA ESPERANCA, Nº - CENTRO	ALHANDRA/PB	FONTE
16.128.996-7	WANDERNEIDE DA SILVA	RUA JOSE JOAO DA SILVA, № 00102 - CENTRO	ALHANDRA/PB	FONTE
16.133.623-0	ROZANA CORREA DOS SANTOS	RUA SALAMAO VELOSO, 00076 - 58326000, Nº - CENTRO	CAAPORA/PB	FONTE



COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00003/2006/CEM

6 de Janeiro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00874320054;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria Nº 00003/2006/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.374-0	RENILDA DIAS CARVALHO DA SILVA	PC FREI DAMIAO DE BOZZANO, 00010 - CENTRO - 58275000, № -	ITAPOROROCA/PB	NORMAL

JOSE SERGIO DI ALENCAR CUNHA COLETOR

Defensoria Pública do Estado

Portaria N^o 285 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, a servidora **ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA,** Secretária Executiva, matrícula nº 125.279-8, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon / PB (Processo nº 1004 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Olavio Gomes de Araujo Defensor Público Geral